



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1929/Ano VIII - 03 DE DEZEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 191/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Carlos Leon Samico Guilliod"- Cambuci.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Carlos Leon Samico Guilliod"- Cambuci composta pelos seguintes membros:

- Médico: Daniela Salvador Martinho
- Enfermeiro: Flavia Volpe Zanutto
- Auxiliares de Enfermagem: José Benedito Leonel Filho
- Andresa Grigoletto de Oliveira Lopes
- Sandra Regina Guevara de Almeida
- Agentes Comunitários de Saúde: Berta Lucia Rodrigues Xavier
- Geneci Alves Junior
- Robson Monteiro Germano
- Shirlei Castro de Paula Fragoso
- Tiago Patricio Ribeiro da Silva
- Farmacêutico: Marisa Keiko Sakate Weizzel
- Dentista: Ana Cláudia de Oliveira Romero
- Auxiliar odontológica: Marcia Regina Batista de Souza
- Gerente: Rivania Gisele Siqueira Lima
- .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 02 de dezembro de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 5de131ce-b28a-4e68-8569-502b26426dc1